



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº03/2017, de 05 de janeiro

Abertura de Estabelecimento comercial em dia Feriado – Requerente: XIAO YI

RUI MIGUEL DA SILVA ANDRÉ, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

1. o Sr. Xiao Yi pelo requerimento datado de 17/11/2016 registado sobre o n.º 8728, vem solicitar a abertura dos estabelecimentos comerciais situados na rua Serpa Pinto, 6-8 e 10 de polícia, na vila de Monchique, nos feriados de 01 de janeiro, 14 abril, 16 abril, 25 de abril, 01 de maio, , 25 de maio, 10 de junho, 15 de junho, 15 agosto, 5 de outubro, 1 de novembro, 1, 8 e 25 de dezembro de 2017.
2. O Requerimento foi alvo de análise técnica onde foi verificado o presente na na informação da Secção Administrativa, pelo funcionário Arnaldo José Águas de Sousa Fonseca, sob o n.º 1145 datado de 15/06/2016, que levou á Deliberação da proposta 46/2016, nomeadamente o seguinte:

“Os estabelecimentos em apreço são classificados no Grupo I do Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais em vigor neste concelho.

Determina o ponto II) da alínea a) do artigo 3.º do regulamento referido anteriormente o encerramento total dos estabelecimentos classificados naquele grupo nos feriados com possibilidade de abertura no horário estabelecido mediante requerimento do interessado apresentado com uma antecedência mínima de 30 dias, devendo haver prévia deliberação da Câmara Municipal nesse sentido, mediante posterior afixação do competente edital publicitando essa deliberação.

Nesta conformidade, cabe à Câmara deliberar sobre o requerido e proceder em conformidade com o estabelecido no regulamento.”

propõe à Câmara Municipal que, nos termos o ponto II) da alínea a) do artigo 3.º Regulamento do Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais, seja deferido a pretensão do requerente de abertura nos dias Feriados de

14 de abril, 16 de abril, 25 de abril, 01 de maio, 25 de maio, 10 de junho, 15 de junho, 15 de agosto; 05 de outubro; 01 de novembro; 01 de dezembro; 08 de dezembro e 25 de dezembro de 2017.



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 21 de outubro de 2013, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 05 de janeiro de 2017

O Presidente da Câmara,

Rui Miguel da Silva André, Dr.